### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 03/2022.

Cuiabá, 9 de fevereiro de 2022.

1ª Reunião Extraordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo n. 7006963/2021 – Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico de n. 153465/DUDRONDON/SGDD/2021 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA o Processo n. 7006963/2021 – Prefeitura Municipal de Poxoréu. A finalidade do empreendimento é a construção de uma ponte de concreto na Rodovia MT-458, com extensão de 34,75 metros de extensão e 5,00 metros de largura localizada na Rodovia MT-458, sobre o Córrego Lambari, perímetro rural, no município de Poxoréu-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Presidente do CONSEMA